



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/2

Mural Eletrônico – 2016-170.doc – 09/12/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0226/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** a advogada **GILVANDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, OAB/BA nº. 35386** e como membro **Colaborador VÍCTOR SOUZA MARÇAL, OAB/BA nº. 46687.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Dezembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA

SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAL Nº. 069/2016–SI

O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DA BAHIA faz saber para os fins previstos no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994) que requereram inscrição nos Quadros desta Seccional:

A) Como ADVOGADOS (Inscrição Principal): Amanda Santos Melo, Ana Camila de Souza Pereira, Analdina Carneiro de Oliveira Neta, André Luiz dos Santos, Antonio Gomes de Santana, Augusto Aparício Oliveira Silva Novais, Beatriz de Mariz Cartaxo, Bruna Maciel Santos Andrade, Bruno Silva Pires, Caio Mário Mutti Nascimento, Carla Neves Mariani, Cinthia Fonseca Soares, Claudia Vanila Silva Andrade, Daniel Gonçalves de Souza, David Cavalcante Teixeira Daltro, Diana Carvalho Sanches Correia, Elane dos Santos Nascimento, Elisangela Santana Oliveira Alves, Evelin Ferreira Ribeiro Santos, Fernanda de Almeida Thomy Dultra, Fernanda de Jesus Cintra, Fernanda Lacerda Sousa, Fernanda Liborio de Freitas, Flávio Murilo Silveira Pereira, Gislaine Modesto Nascimento, Gilson Cerqueira Santos Filho, Grazielle Pereira Dias, Guilherme Potnoi, Iana Mirela Souza Almeida, Ibirajara Souza Vidal, Isadora Caroline Maciel Figueiredo, Islan Barros Almeida, Jacopo Vannini, Jacqueline Marques de Castro, Jamile dos Santos Calado, Jaqueline Rocha Ribeiro, João Ricardo Fraga Vieira, Jusileia dos Passos Castro, Karla Consuelo Ladeira Rosa, Kelly Barreto da Silva, Krishna Marte Fonseca Maciel, Laine Mendes Machado Gonçalves, Laise



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 2/2

Mural Eletrônico – 2016-170.doc – 09/12/2016

Cerqueira de Jesus Araújo, Larissa Carvalho de Macedo Pereira, Lucimar de Jesus Pereira, Maria Midlej Bastos, Max Venicio da Silva Santos, Michele Oliveira dos Santos, Milena Rabêllo de Oliveira, Milena Souza Conceição, Moara Braga de Oliveira, Neyla Sueite Maciel dos Santos, Osiel dos Santos Alves, Otavio Mascarenhas Prazeres, Paloma Ferras de Jesus, Patricia Pereira Cidade, Poliana Araújo de Brito Leão, Poliana da Silva Ferreira, Priscila Dourado da Silva Miranda, Raissa de Almeida Borges Rocha, Rafael Santos Marques da Silva, Ramon Keilly de Oliveira e Oliveira, Renan Freitas Macedo, Sara Santos de Souza, Saulo Rodrigo Bispo Ferreira, Sheila Santana Silva, Sherley Ketlen Araújo Sales Santos, Tassia Souza Oliveira, Thais Juliana Pereira Catuaba da Silva, Thalisson Cândido Santos de Araújo, Thamille Dielle Barbosa Couto, Thiago Rocha Santana, Tiago Ferreira Góis, Virginia Graziela Costa Batista, Wesley Santos Barreto, **B) Como ADVOGADOS (Inscrição Suplementar):** Adelino Machado Medeiros, Jussara Débora Galvão Fernandes, Lisandra Andréa Branco Borges, Luciano Henrique Soares de Oliveira Aires, **C) Como ADVOGADOS (Inscrição Por Transferência):** Gabriela Pires de Rezende, Jorge Gustavo Carruego, Lina Márcia Soares de Oliveira, Lino Drumond Cunha, **D) Como ESTAGIÁRIOS :** Adriano Gandarela Soares de Farias, Anna Lucianne Luz Quadros, Bruna Chaves Santos, Fabiano Carneiro de Lima, Fernando de Jesus Góis, Gabriele Gama Lima, Ligiane Aguiar Ribeiro Fernandes Bastos, Luis Felipe Lobo Boa Sorte Figueiredo, Mariana Caldeira Lima, Nayara dos Santos Oliveira, Priscila Raiane Araujo dos Santos, Rafael Rodrigues Nunes, Raimundo Dias Ferreira Neto, Sivaldo Bispo da Silva, Vinicius Teixeira Dantas Góes, Vitor Luis Santos da Silva, Valesca Yve da Silva Araújo, Wagner Costa do Nascimento, facultado a qualquer advogado ou pessoa interessada impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em petição fundamentada, as mencionadas inscrições.

Salvador, 09 de dezembro de 2016

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral